



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 213/2012.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 02/2012 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 25/2012 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendou assinatura do então Reitor desta Universidade Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no contrato de Comodato de Bens Móveis, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Embrapa Gado de Leite.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 203/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011441/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 02/2012 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 25/2012 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho Universitário, que referendou em sua área de competência, a cessão em Comodato de Bens Móveis, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Embrapa Gado de Leite, de acordo com a legislação vigente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSE DE SENA
= PRESIDENTE =